

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

28/09/2023

RD N.º PRE-DOB- 256/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0000890-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 011/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 39 - Diretoria Regional de Educação - DRE SÃO MIGUEL (EMEI J. G. de Araújo Jorge, CEI Direta Jardim Maia, EMEF Professora Josefa Nicacio Araujo, EMEI Professora Marisa Lopes Pinheiro, EMEF Padre Nildo do Amaral Junior), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo preços novos, alterando assim o atual valor do contrato e de novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 011/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Laforma Comércio e Serviço Ltda. e cujo objeto é a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 39 - Diretoria Regional de Educação - DRE SÃO MIGUEL (EMEI J. G. de Araújo Jorge, CEI Direta Jardim Maia, EMEF Professora Josefa Nicacio Araujo, EMEI Professora Marisa Lopes Pinheiro, EMEF Padre Nildo do Amaral Junior). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 29/10/2023;
2. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme **docs. SEI nº: 086175959, 086329985 e 086330739**;
3. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 089771076**), tendo como base o RPA nº 080/2023 (**Doc. SEI nº 087355219**); que altera o valor do contrato de R\$4.765.463,39 – P0, para R\$5.947.427,85 – P0, resultante do acréscimo de R\$1.181.964,46, ou ainda 24,80% sobre o valor inicial do contrato;

Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 24,99% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de ZERO%, representando assim um aumento abaixo do limite de 25%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

RESOLVE:

Adotar nova planilha de serviços e preços (**doc. SEI nº 088819285**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual** de R\$4.765.463,39 – P0, para R\$5.947.427,85 – P0, resultante do acréscimo de R\$1.181.964,46, **além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 089771127)**, sem alterar os atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 14/09/23	SIGLA - DATA DOB –14/09/23	PRD Nº PRE- DOB-256/2023	SIGLA - DATA DOB – 14/09/23	SIGLA - DATA SJU – 27/09/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO

**Marina Faleira Veloso****Secretário(a)**

Em 29/09/2023, às 12:53.

**Mauricio Guerreiro Trevisan****Gerente**

Em 29/09/2023, às 14:10.

**Marco Alessio Antunes****Diretor(a)**

Em 29/09/2023, às 18:40.

**RICARDO DE MENEZES DIAS****Superintendente**

Em 02/10/2023, às 11:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090931906** e o código CRC **B0AC8E24**.